



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 019/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 10 (dez) dias ao Servidor Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, tendo como período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, sendo que o período de férias terá início dia 03 de setembro de 2025 a 12 setembro de 2025.

Art. 2º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 28 DE AGOSTO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA